



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (58), quinta-feira, 29 de março de 2007

CENTRO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - CCI

ARMANDO FORTI
CECÍLIA DE ARRUDA
CÍCERO CARLOS BUCCI
FATIMA ALVES
FÁTIMA FUNGARO
KAZUKO KUGA TAKAHASHI
MARCIA ERCÍLIA CURY
MARCIA MARIA CHAVES
MARISA CORREA
ODETE RECIOLI FERREIRA DA ROCHA

Retificação da publicação do dia 28.03.07
Secretaria Geral Administrativa
Leia-se como segue e não como constou:
PORTARIA 30272/07
"..., 51º Gabinete de Vereador, registro 21447, a partir de 27 de março de 2007."

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

238ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR JUSCELINO GADELHA (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR RUBENS CALVO (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 237ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 28 de março de 2007.

110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007, APÓS A 238ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 569 /2005, DO EXECUTIVO
Confere nova redação ao artigo 143 da Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003, que institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.(EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

111ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007, APÓS A 110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Será mantido o item remanescente da Pauta da 110ª Sessão Extraordinária.

112ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007, APÓS A 111ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Será mantido o item remanescente da Pauta da 111ª Sessão Extraordinária.

113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007, APÓS A 112ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Será mantido o item remanescente da Pauta da 112ª Sessão Extraordinária.

114ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007, APÓS A 113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Será mantido o item remanescente da Pauta da 113ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI 14.277 DE 22 DE MARÇO DE 2007 (PROJETO DE LEI 191/06) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 29 DE MARÇO - QUINTA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição dos artistas plásticos: Alfonso Prellwitz, Cleusa Arantes, Meiga Rodrigues, Fernanda Cruz, Anderson Rossetti, Cibele de Pilla, Márcia Pinho, Talita Uhr, Robert Koch, Mônica de Godoi, Lillian Bonduki, Norma Nicolau, Beth Dan, André Barroso e Frederico Duarte da Galeria Mali Villas-Bôas Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR
09:00 - 17:00 horas
Seminário com Entidades pró Fórum Sindical Salão Nobre 8º andar
Vereadora Claudete Alves - PT
10:00 - 13:00 horas
Reunião da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador Ademir da Guia - PR
10:30 - 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar a Situação de Desrespeito aos Direitos de Crianças e Adolescentes, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais no Município de São Paulo (Processo nº 0028/2005) Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT
13:00 - 14:00 horas
Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Celso Jatene - PTB
13:00 - 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Celso Jatene - PTB
18:30 - 21:30 horas
Reunião com a Comissão Municipal Escoteiro Bandeirante - COMEB Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador Gilson Barreto - PSDB
19:00 - 22:00 horas
Solenidade de Lançamento do Programa Nacional de Inclusão Digital - PRONID Salão Nobre 8º andar
Vereador Goulart - PMDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.001.018.07-32 - Interessados: TCMSP/Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM/SP S/A - Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de tecnologia da informação e comunicação - DESPACHO - À vista dos elementos de informação constantes do presente e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A, CNPJ

43.076.702/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados de tecnologia da informação e comunicação referentes aos produtos sistemas de informação, serviços de gerenciamento, redes e conectividade, telecomunicação e data center, pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 25, XVI, da Lei Federal 8.666/93; lavrando-se o respectivo Termo de Contrato, conforme minuta às fls. 82/88, observadas as formalidades e cautelas de estilo. DETERMINO, outrossim, preliminarmente, o respectivo empenho, na dotação própria, a favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Co-

municação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61, no valor estimado de R\$71.642,51, para atender as despesas de 2007, e a anotação para reserva, no valor estimado de R\$22.347,93 para o exercício de 2008.

Proc. TC 72.000.876.07-60 - Interessados: TCMSP/NOVELL DO BRASIL SOFTWARES LTDA. - Assunto: Fornecimento de licenças de uso de software, manutenção, suporte técnico, treinamento e serviços - DESPACHO - À vista dos elementos de informação constantes do presente e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a contratação da empresa Novell do Brasil Software Ltda., CNPJ 67.958.991/0001-90, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso de software, incluindo manutenção, suporte técnico, treinamento e serviços, através do programa de licença para grande quantidade na modalidade "Contrato de Licença Principal" (MLA - Master License Agreement), pelo período de 12 meses (de 01/04/2007 a 01/04/2008), com fundamento na exclusividade do fornecedor, devidamente atestada, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações; lavrando-se o respectivo Termo de Contrato, conforme minuta às fls. 58/63, observadas as formalidades e cautelas de estilo. DETERMINO, outrossim, preliminarmente, os respectivos empenhos, nas dotações próprias, a favor da empresa Novell do Brasil Software Ltda., CNPJ 67.958.991/0001-90, nos valores de R\$51.618,00, para atender as despesas com aquisição das licenças, e R\$71.896,50, para manutenção e treinamentos, para o presente exercício, e anotação do valor de R\$19.105,50, na dotação própria, para manutenção, no exercício de 2008.

DESPACHO DO PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE - DEFERIDO TC 72.000.797.07-95 - Rosano Pierre Maieto.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO EXP/TCM 00054-7/2007 - Naor José de Almeida. Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
864	VERA CRISTINA ANTUNES	1	22.03.07

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao servidor(es), de acordo com a Portaria N°507/SGP-G/2004 e Comunicado N°001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1404	GRACIELA TRONCO	2	05.03.07

ESCOLA DE CONTAS

COMUNICADO EC 07/2007

A Escola de Contas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes da turma 5 do Curso de Formação de Auditores Internos ISO 9001:2000, no período de 27 de março a 26 de abril de 2007.

Datas: 27, 29 de março, 03, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de abril de 2007 - Terças e Quintas-feiras.

Horário: 14 às 18 horas.

Local: Palácio das Convenções do Anhembi

Nomes
Albano Soares Martins Junior - Reg. Func. 6261-8
Ana Paula Correia da Silva - Reg. Func. 3579-3
Ana Sílvia dos S. Amarantes - Reg. Func. 7001-7
Antonio Sérgio Rea - Reg. Func. 3754-1
Bernardo Ignarra - Reg. Func. 6788-1
Christina Naisa S. Rodrigues - Reg. Func. 2999-8
Clara de Assunção Azevedo - Reg. Func. 6799-7
Claudia Rodrigues - Reg. Func. 7125-1
Edilson Alves Vieira - Reg. Func. 3195-0
Edson Antônio Saura - Reg. Func. 2345-1
Elenice Magalhães Correia - Reg. Func. 5418-6
Elizabeth Andrea Candido - Reg. Func. 6829-2
Fabiola Damato Benfeito - Reg. Func. 6783-1
Felipe Artur Pie Abib Andrey - Reg. Func. 6776-8
Francisco de Moraes Borba - Reg. Func. 6761-0
Gilberto P. de Carvalho - Reg. Func. 3538-6
Izaías Lima Encarnação - Reg. Func. 2828-2
Kátia Jerusa Steimpaj Matoso - Reg. Func. 6774-1
Koiti Kodama - Reg. Func. 3294-8
Lilian Campos da Silva - Reg. Func. 7091-2
José Emílio da Silva - Reg. Func. 6352-5
Luis Roberto Silva Pascuzzi - Reg. Func. 6869-1
Luiz Fernando R. de Alemar - Reg. Func. 6760-1
Maria Helena Passos Miraglia - Reg. Func. 7124-2
Marli Jeanne Mor - Reg. Func. 6815-2
Marli Rodrigues Viana - Reg. Func. 2565-8
Miqueias de Morais - Reg. Func. 3244-1
Pedro dos Santos Cypriano - Reg. Func. 6989-2
Rodrigo Silva Navarro - Reg. Func. 7010-6
Sheyla de Oliveira Mello - Reg. Func. 6819-5
Wagner Ferrari - Reg. Func. 7059-9

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

Processo TC nº 72.000.606.07-95

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços

Objeto: Verificar se o Edital de Licitação na modalidade Concorrência n.º C01/SES/06, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assistência técnica como apoio à otimização da operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo, foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

I - Os órgãos técnicos deste Tribunal, ao analisarem o Edital de Licitação na modalidade Concorrência n.º C01/SES/06, da Se-

cretaria Municipal de Serviços, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assistência técnica como apoio à otimização da operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo, foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes, apontaram a existência, no instrumento convocatório examinado, de questões que deverão ser dirimidas, sob pena de comprometimento da higidez do procedimento licitatório, o que causaria transtornos indesejados à Administração e aos interessados em contratar com o Poder Público.

II - Assim, tendo em conta que a abertura do certame está prevista para 10/04/07, e no intuito de evitar prejuízos ao erário e a eventuais interessados, determino, "ad cautelam" com fundamento no artigo 113, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 19, incisos VII e VIII da Lei Municipal n.º 9.167/80 e no artigo 101, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno deste Tribunal, a suspensão temporária da licitação.

III - Intimem-se, por fax e por ofício, o Secretário Municipal de Serviços e o Presidente da Comissão de Licitação, para cumprimento deste despacho, devendo as intimações ser instruídas com cópias das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte de Contas.

IV - Fixo prazo de 10 (dez) dias para a apresentação, pela Secretaria, dos esclarecimentos e justificativas pertinentes acerca dos questionamentos formulados.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

Processo TC nº 72.000.548.07-90

Interessada: Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Objeto: Verificar se o Edital da Concorrência C03/EDIF/SIURB/07, objetivando a execução de serviços de obras para construção das EMEF’s Francisco de Mello Palheta, Zacarias Mota Filho e Afonso Asturaro, foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

I - Os órgãos técnicos deste Tribunal, ao analisarem o Edital da Concorrência C03/EDIF/SIURB/07, da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras, cujo objeto é a execução de serviços de obras para construção das EMEF’s Francisco de Mello Palheta, Zacarias Mota Filho e Afonso Asturaro, foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes, apontaram a existência, no instrumento convocatório examinado, de questões que deverão ser dirimidas, sob pena de comprometimento da higidez do procedimento licitatório, o que causaria transtornos indesejados à Administração e aos interessados em contratar com o Poder Público.

II - Assim, tendo em conta que a abertura do certame está prevista para 13/04/07, e no intuito de evitar prejuízos ao erário e a eventuais interessados, determino, "ad cautelam" com fundamento no artigo 113, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 19, incisos VII e VIII da Lei Municipal n.º 9.167/80 e no artigo 101, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno deste Tribunal, a suspensão temporária da licitação.

III - Intimem-se, por fax e por ofício, o Secretário de Infra-Estrutura Urbana e Obras e o Presidente da Comissão de Licitação, para cumprimento deste despacho, devendo as intimações ser instruídas com cópias das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte de Contas.

IV - Fixo prazo de 10 (dez) dias para a apresentação, pela Secretaria, dos esclarecimentos e justificativas pertinentes acerca dos questionamentos formulados.

INTIMAÇÃO nº 205/2007

Intimado: CLARA ANT

Processo TC nº: 72.004.227.03-03

Procedência: PMSP

Interessadas: PMSP e EPT-N Construção, Comércio e Empreendimentos Turísticos Ltda.

P.A. nº: 2001-0.174.313-7

Assunto: Prestação de serviços de limpeza mecânica de galerias de áreas fluviais.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro EURÍPEDES SALES, em r. despacho exarado à fl. 62 do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria INTIMADA, na qualidade de Administradora Regional da Sé, à época, para conhecer das conclusões, alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe, e sobre as irregularidades ali apontadas, apresentara defesa, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167/80 e no seu Regimento Interno (Resolução nº 03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Informo, outrossim, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h, estando, desde já, autorizada eventual extração de cópias reprográficas.

Pela presente, fica também Vossa Senhoria ciente de que, na ausência de manifestação tempestiva acerca dos fatos articulados no presente mandado, os mesmos se presumirão verdadeiros, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167 de 03.12.1980, c.c. o disposto nos artigos 302 e 334, IV, do Código de Processo Civil. (a)**Vanda de Oliveira Pasqualin** - Subsecretária Geral